



EDITAL Nº003/2023 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de Seleção de Diretores, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº2087/2022, de 30 de agosto de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

O Edital nº001/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

O Edital nº002/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

FAZ SABER: O resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo considerados APTOS e INAPTOS a Registrar Candidatura ao pleito.

Art. 1º. A Comissão Central apresenta o resultado da análise das Avaliações de Mérito e Desempenho, por instituição de ensino, sendo considerado o candidato(a) APTO ou INAPTO, o que atingir 110 pontos de 140 pontos, de acordo com a Lei Municipal nº2087/2022 conforme relação abaixo:

Instituição de Ensino	Nome do Candidato(a)	Resultado Avaliação de Mérito e Desempenho - Pontuação total	APTO OU INAPTO
CMEI Pequeno Cidadão	Rosilene Moretti Dalbosco	127	APTO
CMEI Criança Feliz	Andreia Alves	117	APTO
CMEI Professora Junice Forner Lucini	Ellen Luci Piloneto	113	APTO
Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF	Adriel Júnior Pilatti	113	APTO
Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF	Queila Adriana Gnoato	129	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Franciele Tércia Gnoatto	117	APTO



Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Jocilene Mücke	115	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Márcia Graciela Neves Broeto	115	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Neuza Fátima Souza	138	APTO
Esc. Mun. P.P.V. Parigot de Souza - EIEF	Simone Aparecida dos Santos	127	APTO

Art. 2º. Divulgado o resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho e a Lista de candidatos APTOS e INAPTOS, nos termos do artigo anterior, qualquer candidato poderá interpor recurso junto à Comissão Central, por escrito devidamente fundamentado, até as 12h do dia 13/11/2023.

Art. 3º. Encerrados os prazos de Recursos, será homologada a lista de candidatos APTOS a registrar candidatura ao cargo de Diretor Escolar, a fim de participar do processo de Consulta à Comunidade Escolar, votação direta e secreta.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Itapejara D'Oeste, 10 de novembro de 2023.

Marilúcia Andriguetti
Marilúcia Andriguetti
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES
Decreto Mun.: Nº 002/2021
Data: 05/01/2021

Marilúcia Andriguetti
Presidente da Comissão Central Eleitoral